

## **Edital Interno PPDH – Seleção de Candidatos/as à Bolsa Demanda Social da CAPES 2021/2022.**

Rio de Janeiro, 08 de março de 2022.

Estão abertas as inscrições para seleção de 1 (um/a) bolsista - Bolsa Mestrado Demanda Social/CAPES, para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) para o PPDH no ano de 2021, nos termos das normas do Edital 296/2021.

### **Documentos necessários para inscrição:**

Enviar por e-mail para [ppdh@nepp-dh.ufrj.br](mailto:ppdh@nepp-dh.ufrj.br)

1. Formulário de inscrição preenchido (anexo)
2. Comprovante de Matrícula no PPDH no semestre 2021.1.
3. Comprovante de baixa renda familiar, devendo preferencialmente ser apresentado o comprovante de inscrição no CAD/Único (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal). Subsidiariamente a declaração de renda familiar e demais meios comprobatórios pertinentes.
4. Declaração de Isenção do Imposto de Renda (2020)

Prazo final para inscrição: **10 de março de 2022.**

### **CrITÉRIOS de seleção:**

Os critérios a serem considerados para a seleção de candidato(as) aprovados (as) e classificados (as) pelo Edital 296/2021 para o PPDH e matriculados(as) em 2021.1 são os seguintes:

1. Ser candidato(a) cotista aprovado(a) nas vagas reservadas para autodeclarantes negros(as), pretos(as) e pardos(as); conforme a resolução CEPG 03/18 e a Resolução NEPP-DH 01/19;
2. Ser candidato(a) aprovado(a) na ampla concorrência que comprove ser integrante de família de baixa renda.
3. A Classificação do candidato(a) aprovado(a), conforme homologação do resultado final publicada no site do NEPP-DH/PPDH, referente ao Edital UFRJ N° 296/2021;
4. Cabe salientar que as bolsas concedidas pela Capes ao PPDH poderão não ser implementadas imediatamente, visto que dependem da liberação de cotas de bolsas. O prazo

médio de recebimento das mesmas poderá ocorrer entre 1 (hum) ano e 2 (dois) anos, a contar da data de recepção da bolsa de mestrado.

**Elegibilidade:**

São elegíveis à bolsa de Mestrado Capes Demanda Social discentes que tenham sido aprovados (as) e classificados (as) nos termos Edital UFRJ N° 296/2021, tenham sido matriculados (as) para cursar as disciplinas do primeiro semestre de 2021 do PPDH e estejam com matrícula ativa.

**Processo seletivo:**

As candidaturas serão avaliadas por comissão designada pela Coordenação e pela Comissão Deliberativa do PPDH.

A Banca Examinadora avaliará a documentação apresentada pelos(as) candidatos(as), que serão classificados com base nos quesitos previamente estabelecidos neste Edital interno. O resultado da avaliação será divulgado por e-mail aos candidatos a partir do dia 11/03/2022.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Políticas Públicas em Direitos Humanos (PPDH).